



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1218, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO PE 052/2020 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/PE/055/2020 3

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0226.3 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CT. 01/TP/010/2020. 7

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE 052/2020 8

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº. 003/2021 8

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 033/2021 - CÍCERA COELHO DE SOUSA 8

PORTARIA/IPSEMA Nº 034/2021 - ROMELIA MARTINS MARQUES 9

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/ 2021 - SAAE. 9

PORTARIA Nº 027/ 2020 - SAAE. 9

PORTARIA Nº 029/ 2020 - SAAE. 10

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO 10

HOMOLOGAÇÃO 15

HOMOLOGAÇÃO 24

HOMOLOGAÇÃO 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Resolução nº 05/2021 30

Plano de Aplicação COMUCA 2021 32

Resolução nº 06/2021 41

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE 052/2020

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia- MA, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. LINDERVAL DE MOURA SOUSA, portador da cédula de identidade nº 056880712015-2 SSP/MA e CPF nº 285.242.333-20, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 309/2019 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de solução integrada de terapia intensiva para a gestão (gerência) e operacionalização de leitos de Terapia Intensiva Adulto (UTI-Tipo II) para atender as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Açailândia/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa: **MED SERVICE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAUDE LTDA, CNPJ 04.182.711/0001-85.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços de gestão (gerência) e operacionalização de leitos de Terapia Intensiva Adulto (UTI-Tipo II) para atender assim as necessidades dos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Açailândia – MA.	Diária	3600	1.820,00	6.552.000,00
VALOR TOTAL					6.552.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, 01 de março de 2021.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021 – GAB

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Nº. 003/2021

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº.
003/2021

Açailândia/MA, 03 de março de 2021.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA convoca a empresa ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME, para assinatura do contrato de Dispensa de Licitação Nº. 010/2020.

Cumprido – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 033/2021 - CÍCERA COELHO DE SOUSA

PORTARIA/IPSEMA Nº 033/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021. Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CÍCERA COELHO DE SOUSA, e dá outras providências. A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso XIV

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município